



Não se tendo registado mais nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a proposta a votação, a qual foi aprovada por maioria, tendo registado 34 votos a favor (21 PS, 6 PSD, 2 CDS-PP, 2 BE, 2 CHEGA e 1 PAN) e 4 abstenções (CDU), anexando à presente ata, dela constituindo parte integrante, o documento ora aprovado bem como o parecer sobre o mesmo emitido. -----

Ponto 2 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea i) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa à “Cedência de Terreno, em Regime de Direito de Superfície, à AFID para Construção de Equipamento Social (Proposta nº 628/2022)”; -----

O senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou definido em conferência de representantes, foi estabelecido um período de 15 minutos para a discussão da presente proposta, tendo a mesma sido analisada pela Comissão de Desenvolvimento Económico, Finanças e Administração que emitiu parecer favorável por unanimidade. -----

O senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra à senhora **Presidente da Câmara** para apresentação da proposta. -----

Pela senhora **Presidente da Câmara**: -----

“Muito obrigada, senhor Presidente em Exercício. -----

Também dar nota que este é um terreno que estava no âmbito, estava na posse do IHRU, no âmbito do Plano Integrado do Zambujal. Veio à posse da Câmara e, por isso, agora é podermos fazer a cedência à Fundação AFID para que possa continuar a trabalhar para apresentação de candidatura para a construção de uma estrutura residencial para idosos. -----

Muito obrigada, senhor Presidente.” -----

De seguida o senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** procedeu à abertura de inscrições e interveio o seguinte Membro, nos termos que se enuncia: -----



Pela senhora **Vitalina Silva** (PS): -----

“Boa noite, senhor Presidente em Exercício. Boa noite, senhora Presidente da Câmara, senhores Vereadores, senhores Deputados Municipais, público aqui presente e quem nos segue através das plataformas eletrónicas. -----

A Fundação AFID desenvolve um trabalho meritório no Concelho da Amadora, nomeadamente quanto à parte da reabilitação, tem serviços de excelência acreditados a nível nacional e internacional, aliás, é a única organização no país, é a única entidade no país que tem três creditações e sendo uma delas, a da certificação Europeia de Qualidade, de Excelência dos Serviços Sociais, que presta à sua população alvo, que se desenvolve mais a nível da integração de pessoas com deficiência e seus familiares e também pessoas com outras carências. É de louvar a disponibilidade, tanto da Câmara como da AFID para criar mais uma estrutura para pessoas que têm necessidade no Concelho, nomeadamente a nível da terceira idade, que sabemos todos, temos uma população bastante idosa e com muito poucas respostas a nível do Concelho. Por isso, claramente felicitar a Câmara e também a Fundação AFID por esta criação de mais esta estrutura para o Concelho. -----

Muito obrigada.”-----

Não se tendo registado mais nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a proposta a votação, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, anexando à presente ata, dela constituindo parte integrante, o documento ora aprovado bem como o parecer sobre ele emitido. -----

Ponto 3 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. referente ao “Projeto de Regulamento Municipal ‘Banco Alimentar Animal Municipal da Amadora’ (Proposta nº 13/2023)”; -----

O senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou definido em conferência de representantes, foi estabelecido um período de 15 minutos para a discussão da presente proposta, tendo a mesma sido analisada pela